



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 100/2020.**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiando ao Executivo Municipal sobre o quanto segue:**

**► Com relação ao Programa do Governo do Estado – Centro de Referência do Idoso.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

É mister trazer ao conhecimento do Douto Plenário, a respectiva propositura, diante das inúmeras indagações de munícipes que acompanham os trabalhos da administração pública, em cada setor, em especial ao programas relacionados ao Idoso.

Ressaltando, que é necessário o estudo por parte do órgão responsável, analisar a possibilidade do município estar participando deste imprescindível Programa em apoios aos idosos de nossa

comunidade, como uma importante ferramenta para o atendimento em várias áreas, médicas e sociais, por uma melhor qualidade de vida.

Vale lembrar que o papel do Vereador, além de outras atribuições, também zela pela transparência nas inúmeras indagações formuladas pela coletividade, atuando em uma política sadia e responsável, visando exclusivamente o bom desempenho da administração e bem coletivo, hoje em especial pela valorização da melhor idade, prioridade no carinho e dedicação.

Diante do exposto é a presente Indicação e que foi apresentada na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2020.

  
PAULA ELÍAS DA SILVA  
Vereadora PSDB